



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT**

CNPJ: 01.614.517/0001-33

**PORTARIA Nº. 163/2014**

De 14 de Agosto de 2014.

*“Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências”.*

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

*RESOLVE:*

**Artigo 1º - CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 e art. 73 da LC n.º 004/2001 no período de 01/08/2014 à 30/08/2014 a servidora **NEUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1780092-7 SSP/MT e CPF nº 015.045.221.76, efetiva no cargo de **Apoio Educacional Não Profissionalizada**, devidamente matriculado no DRH sob o nº 1140, referente ao período aquisitivo de 02/06/2012 a 01/06/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 01/08/2014.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, em 14 de Agosto de 2014.

---

**JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*